INDICAÇÃO Nº 70 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN), VIABILIDADE DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E MEIOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA PA-257 (RODOVIA TRANSLAGO) COMUNIDADE SANTA LUZIA – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reiterando a Indicação nº 350/2024, apresento esta matéria legislativa com o objetivo de reforçar a necessidade de intervenção urgente na segurança viária da PA-257, especialmente no trecho próximo à escola da Comunidade Santa Luzia, na Região do Lago Grande. A ausência de sinalização adequada e de mecanismos de redução de velocidade expõe diariamente estudantes, professores e moradores a riscos iminentes, comprometendo o direito à mobilidade segura e à integridade física. A realização de estudos técnicos para a implantação de medidas como redutores de velocidade e sinalizações apropriadas é indispensável para prevenir acidentes, preservar vidas e reafirmar nosso compromisso com uma sociedade que prioriza a segurança e o bem-estar coletivo. Por tanto, venho **REQUERER A VIABILIDADE DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E MEIOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA PA-257 (RODOVIA TRANSLAGO) COMUNIDADE SANTA LUZIA – REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Governador do Estado e Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 12 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB